

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-01-993

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Vereadora Drª Maria Antónia, por se encontrar doente.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 1, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 8 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e três milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e sessenta e um escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - três milhões quinhentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões dezoito mil oitocentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e um milhões novecentos e catorze mil seiscentos e quarenta e três escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - três milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Arranjo do Adro do Convento do Carmo", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de dois milhões setecentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção de passeios na Rua das Cardadeiras", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões duzentos e sessenta e oito mil quarenta e dois escudos;

- Revisão de preços à 2ª situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia/24T", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de cinco milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois escudos;

- Trabalhos não previstos e complementares da mesma obra, da quantia de um milhão trezentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos;

- 12ª Situação da mesma obra, da quantia de dois milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e dois escudos;

- 62ª, 64ª, 66ª e 68ª Situações da obra "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à Zeus - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia de três milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e dezassete escudos e quarenta centavos;

- 63ª, 65ª e 67ª situações - Trabalhos imprevistos da mesma obra, adjudicada à Zeus - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e noventa e dois mil sessenta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - Nº 21/93, da quantia de cento e oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro escudos; serviço requisitante 05 - Nºs 6 e 12/93, das quantias de cento e seis mil escudos, cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e oito escudos, respectivamente; serviço requisitante 06 - Nºs 1, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 110, 116, 118, 119 e 120/93, das quantias de cento e quinze mil oitocentos e oitenta e quatro escudos, duzentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e quatro escudos, trezentos e sessenta mil setecentos e sessenta escudos, duzentos e seis mil setecentos e setenta escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos,

trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, cento e cinco mil e oitenta e seis escudos, cento e trinta e cinco mil trezentos e oito escudos, cento e quatro mil novecentos e setenta e seis escudos, cento e cinco mil trezentos e noventa e quatro escudos, cento e vinte e dois mil oitenta e cinco escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - Nº 1000/93, da quantia de cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e três escudos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho da Presidência que autorizou a 7ª alteração ao orçamento ordinário relativo ao ano findo, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de setenta e seis milhões cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois escudos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - Presente um requerimento de Antônio Santos Rosa, proprietário da Padaria e Pastelaria Lusitana, sita na Rua Direita e Rua Dr. Ernesto Paiva em S. Bernardo, a pedir a viabilidade de construção de uma esplanada coberta em frente do referido estabelecimento. Analisado o correspondente processo, do qual consta para além de informações dos serviços municipais competentes, uma exposição de um dos habitantes do prédio, reclamando dos inconvenientes resultantes da emissão de cheiros, calor, ruídos e trepidações provenientes do referido estabelecimento, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, tendo em vista as razões aduzidas na citada exposição e, também, porque a esplanada pretendida se situa na via pública não sendo conveniente a sua ocupação para aqueles fins.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - No seguimento das deliberações já tomadas relativamente à aquisição de unidades de alimentação ininterruptas, nomeadamente a de 10 e 31 de Agosto do ano findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento que, analisadas as propostas apresentadas para o efeito, se verificou que a grande diversidade de equipamento proposto pelas diversas Empresas concorrentes, ficou aquém daquilo que se pretendia, tornando-se mesmo algum, perfeitamente dispensável aos nossos serviços. Por este motivo, e dada a necessidade urgente de aquisição do referido material, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta daquele Vereador, anular aquele concurso e proceder à abertura de novo, o qual deverá especificar melhor o tipo de equipamento que se pretende.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Dando continuação ao

deliberado na reunião de 14 de Dezembro, do ano findo, foi presente a informação prestada pelo Secretariado de Feiras e Exposições relativamente às propostas apresentadas para a execução de cartazes, catálogos, regulamentos, fichas de inscrição, convites e autocolantes, destinados aos diversos certames a realizar no ano em curso, tendo sido deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, adjudicar os trabalhos em causa à Gráfica do Vouga, Lda., pelos valores constantes da respectiva proposta, que aqui se dão como transcritos, em virtude de ser a proposta mais vantajosa.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE FIGURATIVA: -

Ainda no seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Dezembro do ano findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Publijovem a publicidade figurativa no Recinto de Feiras e Exposições, para o ano em curso, pela importância de um milhão de escudos, dado ser o único concorrente que apresentou proposta para o efeito.

IDEM - ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - Foi também apreciada outra informação do Secretariado de Feiras relativa à iluminação decorativa do Recinto, para 1993, a que se refere a deliberação de 14 de Dezembro, findo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da mesma, adjudicar a referida iluminação à Firma Mónicas, pelo valor global de quatro milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de IVA, dado ser o concorrente que apresentou proposta de valor mais baixo.

ALIENAÇÃO DE BENS - ALDEIA DESPORTIVA DE S. BERNARDO: -

Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo e lida a informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Organização e Administração, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, vender àquela Autarquia uma parcela de terreno, sita na chamada "Aldeia Desportiva", ao preço simbólico de dez escudos o metro quadrado, designada por lote 9 do Sector A, com a área de 558 m<sup>2</sup> a fim de permitir àquela Junta de Freguesia a permuta com parte de um pinhal que se integra na área envolvente ao Pavilhão.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação que atribuiu uma habitação de tipologia T3 sita na Urbanização de Santiago Bloco 34 - 3º C ao agregado familiar de António Acácio Mendes Ribeiro, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a comunicar que a referida habitação além de estar bastante degradada, se encontra em subocupação por motivo de abandono do lar por parte da esposa e filhos, encontrando-se as rendas em atraso, e que até à presente data, não

foi possível entrar em contacto com o morador.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Julho, do ano findo, que concretizou a negociação de uma loja e uma habitação T2 de Santiago, por realojamento por operações urbanísticas, com o Sr. Joaquim Ferreira Seabra, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar conhecimento de que o mesmo pretende a fracção "E" do Bloco C2 (nº 21) - 1º andar A (T3) e a fracção "A" do mesmo bloco (loja nº 19) com 82.17 m<sup>2</sup>, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NOS PAÍSES DE LÍNGUA E EXPRESSÃO PORTUGUESA: - Presente um ofício da Universidade de Aveiro, a dar conhecimento da realização do congresso em epígrafe, a levar a efeito nos dias 3, 4 e 5 do próximo mês, subordinado ao tema "Linhas de Rumo em Formação de Professores", e a solicitar a colaboração deste Município. Foi deliberado, por unanimidade, participar nas despesas com o jantar a oferecer aos respectivos participantes, com um subsídio de valor equivalente a seiscentos escudos por pessoa, para um total de trezentas e cinquenta pessoas.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos relativos ao mês de Dezembro do ano findo, os quais totalizam a quantia de duzentos e setenta milhões novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos.

GARANTIAS BANCÁRIAS: - Considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos e o pedido formulado pela Cimilar, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 44514 da quantia de noventa e oito mil duzentos e noventa e três escudos, passada a favor daquela Firma pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, aquando do concurso de "Aquisição de mobiliário escolar para as diversas escolas do concelho".

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar, também, o cancelamento da Apólice da Companhia de Seguros Fidelidade nº 5053485, da quantia de quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos escudos, passada a pedido do Arquitecto Ricardo Jorge Ramalheira Ventura da Cruz, para efeitos de elaboração do projecto do Pavilhão Gimnodesportivo do Clube dos Galitos.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Presente a factura nº 5003 da Firma CIMI

LAR - Carpintaria e Móveis, Lda., da quantia de cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos, referente ao fornecimento de 6 secretárias e 6 cadeiras, destinadas a diversas escolas do concelho e reparação de material para a Primária de Azurva. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CENTRAL TELEFÓNICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e setenta e sete mil escudos à RIACOM - Telecomunicações e Alarmes, Lda., referente ao fornecimento de uma placa de redes, montagem, programação e ensaios finais da central telefónica.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM FAX: - Por unanimidade, foi também deliberado, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e dois escudos, à Firma RIACOM - Telecomunicações e Alarmes, Lda., referente à instalação de um Fax Samsung SF - 2350, nos Serviços da Presidência.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta mil e quatrocentos escudos à Junta de Freguesia de Esgueira, referente a despesas efectuadas com trabalhos de topografia levados a efeito no Cemitério de Taboeira.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi presente uma carta do advogado Pedro Ribeiro, a remeter factura no total de trezentos e noventa mil escudos, relativa aos honorários devidos por esta Câmara Municipal, pelos serviços de registo, a favor do Município, de 46 das 113 parcelas de terreno sitas em Santiago e que eram pertença da "SIMOPRE" e do "IGAPHE", cujos trabalhos foram iniciados pelo seu falecido pai, Sr. João Martins Ribeiro. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da referida importância.

- De seguida, a Câmara tomou conhecimento de uma factura do Eng<sup>o</sup> Fernando Duarte Vieira, da quantia de quarenta e seis mil e quatrocentos escudos, respeitante à exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão. Considerando as dúvidas já por diversas vezes levantadas da legalidade da elaboração destes trabalhos, por o autor ser funcionário dos Serviços Municipalizados, pese embora a existência de parecer positivo emitido pela C.C.R.C., foi deliberado, por unanimidade, não efectuar aquele pagamento e encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de, perante a Lei das Incompatibilidades, fazer uma análise profunda e prestar informação sobre o assunto.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 300, 301 e 302, das quantias de trezentos e noventa e cinco mil escudos, trezentos e sessenta mil escudos e duzentos mil e quinhentos escudos, respectivamente, de Arminda B. Lourenço, referente a serviços prestados na decoração da residência oficial, conforme informação prestada pelos serviços municipais respectivos, e fornecimento de artigos decorativos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ENGRAXADORES: - Dando seguimento à deliberação de 6 de Julho, do ano findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à Câmara o estudo relativo à substituição das cadeiras dos engraxadores, existentes na Rua dos Mercadores (Arcos). Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido estudo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, organizar todo o processo com vista à respectiva adjudicação.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Também em seguimento do deliberado na reunião de 14 de Dezembro do ano findo, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara a proposta remetida pela LARUS, com vista à ampliação de alguns quiosques, dos seguintes valores: para a Rua Mário Sacramento, propõe-se a substituição do existente por um maior, cujos custos previstos ascendem à quantia de um milhão duzentos e quarenta e um mil escudos e para o quiosque do Largo do Mercado Manuel Firmino, propõe-se, ou um quiosque maior cujos custos previstos são igualmente mil duzentos e quarenta e um contos, ou duplicação com outro quiosque cujos custos previstos atingem setecentos e oitenta e sete mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, que antes que se passe à adjudicação, se convoquem os actuais concessionários daqueles quiosques para, em conjunto com o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, se discutir qual a solução que melhor sirva a ambas as partes.

GALERIA MUNICIPAL: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento da quantia de sessenta mil escudos, ao artista plástico Joaquim Oliveira Cotafe, referente à aquisição de um quadro pintado a óleo, da sua autoria.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dezasseis mil escudos à Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de 500 catálogos para a Exposição "Pascual Aranda".

HOMENAGENS: - Presente um ofício da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a informar que a cada uma das 22 Câmaras Municipais que assumiram o

compromisso de colaborar na homenagem ao ex-Director-Geral de Portos, Eng<sup>o</sup> Fernando Munõz de Oliveira, cabe a importância de catorze mil duzentos e quatro escudos e cinquenta centavos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa.

FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARÇO: - Face à factura apresentada pela Gráfica do Vouga, Lda., da quantia de quinhentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois escudos, referente à execução de catálogos para o certame em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE AZURVA: - Face à informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e cinco escudos, à Firma COPENA - Sociedade de Construções, Lda., referente ao fornecimento e aplicação de taco em 4 salas de aula da Escola em epígrafe, as quais ficaram em muito mau estado de funcionamento, devido a uma inundação que provocou o levantamento dos tacos existentes.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Santa Joana a remeter facturas no valor total de um milhão setecentos e sete mil e quatrocentos escudos, referentes a diversos trabalhos levados a efeito naquela Autarquia, nomeadamente, arranjo da zona envolvente da Igreja e construção de muros nas ruas de S.Geraldo e Quinta do Torto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sessenta e quatro mil novecentos e quinze escudos à mesma Junta de Freguesia, referente às obras de beneficiação executadas na cantina escolar do Solposto.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Tendo em vista o orçamento apresentado pela Firma Edicópia, Lda., relativo à reparação da máquina de fotocópias, existente na Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos cujos custos se estimam na quantia de cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:



- Nº505/91, de INVESGAL - Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, Lda., relativo a um loteamento urbano para um empreendimento habitacional no lugar de Sarrazola, freguesia de Cacia. Analisado o respectivo processo e face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada;

- Nº 648/91, de Manuel Domingues Ventura, a apresentar exposição relativamente ao processo de loteamento previsto para um terreno de que é proprietário, sito no lugar das Alagoas, freguesia de Santa Joana. Por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, foi deliberado aprovar a solução urbanística apresentada, que viabiliza a divisão do terreno em causa em três lotes;

- Nº 543/72, de TERRANOVA - Compra e Venda de Propriedades, Lda., relativo a um loteamento urbano para o lugar do Paço, freguesia de Esgueira. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pretendido, mediante o pagamento da taxa de compensação no valor de quinhentos e quinze mil cento e setenta e sete escudos, calculada para o 1<sup>o</sup> trimestre do ano em curso e que será actualizada caso o pagamento seja efectuado nos trimestres seguintes, bem como garantia bancária no valor de quinhentos e dezasseis mil e seiscentos escudos, para realização das infraestruturas, as quais deverão ser executadas no prazo de 1 ano.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Na sequência das diversas conversas já tidas em reuniões anteriores, relativamente ao edifício onde está a funcionar a CERCIIV, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que, efectivamente, o edifício é pertença desta Câmara Municipal, tendo sido doado pela Fundação Calouste Gulbenkian, em conjunto com o Edifício do Conservatório, conforme escritura celebrada em 8 de Outubro de 1975.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Face à informação do engenheiro técnico e à proposta da Empresa SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento e montagem de uma central telefónica digital, nas instalações em epígrafe, pela quantia de quinhentos e cinquenta e dois mil escudos, como trabalhos a mais à empreitada em curso.

Concluída a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, e dado haver outros assuntos urgentes, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no art<sup>o</sup> 19<sup>o</sup> do C.P.A., tratar as seguintes questões:

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - DESTAQUES - Considerando o teor da informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património e considerando, também, que as edificações já existentes à data da entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas dispõem, legalmente, dos mesmos benefícios das construções licenciadas ao abrigo do referido Regulamento, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, que, para efeito de destaque ao abrigo do art<sup>o</sup> 5<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 448/91, de "uma única parcela de prédio inscrito ou participado na matriz", sejam consideradas as referidas edificações no âmbito da alínea b) do n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 5<sup>o</sup> ou no âmbito da alínea a) do n<sup>o</sup> 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 448/91, conforme o prédio se insira, respectivamente, em aglomerados urbanos ou fora deles e sempre na condição de ser respeitado o planeamento urbanístico do concelho.

ESCOLAS DO CONCELHO - SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento de um abaixo-assinado de vários funcionários contratados a termo certo da Escola Homem Cristo, os quais vêm solicitar que a Câmara interceda junto das Entidades competentes, por forma a evitar o seu despedimento. Por unanimidade, foi deliberado dirigir a referida exposição à Direcção Regional de Educação do Centro e ao Sr. Secretário de Estado, alertando para os problemas futuros que poderão advir quer para os trabalhadores, quer mesmo para o normal funcionamento das Escolas.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara um pedido formulado pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração (ISCIA) em que solicitam, apoio, nomeadamente, logístico e financeiro, para a realização da Semana do ISCIA. Apreciado o respectivo programa e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta daquele Sr. Vereador, autorizar que sejam realizadas as actividades propostas no Largo José Estevão, com excepção do concerto de Rock, ficando encarregado aquele Sr. vereador de encetar os contactos necessários com a respectiva organização.

PROVAS DESPORTIVAS - CORRIDA DOS ESTUÁRIOS DO NORTE DE PORTUGAL: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas no ano findo, relativamente à realização, no ano em curso, da prova em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, autorizar o pagamento da importância de um milhão trinta e três mil trezentos e trinta e três escudos à Empresa DACMAR, correspondente a 50% da verba que falta ainda pagar para fazer face aos encargos com a realização daquele certame.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, conceder um subsídio de trezentos e cinquenta mil escudos à Irmandade de Santa Joana, para participar na aquisição de novos fardamentos.

- Também por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado, conceder um subsídio da quantia de setenta e cinco mil escudos à Coordenação Concelhia da Extensão Educativa de Aveiro, para ocorrer a dificuldades momentâneas de tesouraria.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - NOVAS INSTALAÇÕES: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e como consequência do protocolo assinado com vista à construção do novo Centro de Saúde, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito solicitou ao Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, as diligências necessárias à elaboração do respectivo projecto, ao que se seguiu troca de impressões.

ARQUIVO MUNICIPAL: - Ainda no uso da palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito fez uma chamada de atenção para o problema que considera grave, relativo ao excesso de peso que se encontra no Arquivo Municipal que funciona em instalações sitas por cima da Biblioteca Municipal e alertou para os problemas que poderão daí advir para além de que existem inúmeros documentos que se encontram fora dos respectivos processos e outros que, pura e simplesmente, não se sabe onde se encontram, por falta de serviços de apoio que façam o registo das saídas desses mesmos documentos. Seguiu-se uma breve troca de opiniões em que o Sr. Vereador Prof. Celso Santos manifestou, também, a sua preocupação quanto ao assunto, pelo que propôs que se estude a hipótese de parte dos referidos documentos serem transportados para as salas da cave do edifício onde funcionava a Comissão Municipal de Turismo, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

TRÂNSITO: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito continuando no uso da palavra, alertou para os problemas graves que podem surgir por virtude de continuarem avariados os semáforos da Avenida 25 de Abril colocados em frente do portão da Escola Secundária José Estevão, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho adiantado que o comando foi já adquirido não tendo ainda sido possível a sua colocação, ao que se seguiu troca de impressões em que, nomeadamente aquele Sr. Vereador sugeriu propôr à Escola que utilize os portões laterais para a saída de alunos.

- Seguidamente, tomou a palavra o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Azeredo

que propôs a colocação de placas de proximidade de Escola e Hospital na Avenida Artur Ravara, junto do pontão, do lado direito para quem entra na cidade, o que mereceu concordância.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito perguntou quando se processará o realojamento dos residentes da Ilha do Picadeiro, ao que o Sr. Vereador Coronel Martinho informou que esses realojamentos só serão possíveis quando existirem fogos de tipologia adequada aos respectivos agregados familiares.

INSTALAÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM AZURVA: - Conforme já se verificou na reunião anterior, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito voltou a referir-se à instalação do Polidesportivo de Azurva e pediu que se envidem esforços junto da responsável do Departamento de Planeamento, para se obter resolução para o assunto.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito foi pedido que se diligencie a resolução definitiva da alienação da parcela de terreno situada junto ao Estádio Mário Duarte, nas traseiras das habitações da Rua das Pombas, cujo assunto ficou entregue ao Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia.

DISCOTECAS: - Foi de novo aflorado o problema relativo ao funcionamento da Discoteca Winer's. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Dezembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir ao Governo Civil de Aveiro, o teor do relatório da vistoria efectuada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal.

EMPREITADAS - ACESSO CENTRAL: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves, a exemplo do que se verificou já por diversas vezes em reuniões anteriores, lamentou que ainda não se tenha feito o arranjo do acesso à Forca, no sentido de quem circula na Variante, de Norte para Sul, não obstante haver já autorização da J.A.E., conforme foi comunicado pelo Vereador Eng<sup>o</sup> Vítor Silva. Por unanimidade, foi deliberado ordenar ao responsável pelo Sector de Vias e Trânsito que providencie a execução dos respectivos trabalhos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Face ao ofício enviado pela E.D.P. e dado que se torna absolutamente necessária a instalação de 3 postes de luz na passagem de peões nas Agrads do Norte, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Entidade da quantia de duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta escudos para execução dos referidos trabalhos.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Agosto, do ano findo, que autorizou a cedência da loja 33 da Urbanização de Santiago, à Paróquia acima indicada e concedeu um subsídio da quantia de um milhão de escudos para a realização das obras necessárias, foi presente uma informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, bem como o respectivo orçamento da Firma António Ferreira Andias, da quantia de um milhão quinhentos e cinquenta mil escudos. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, conceder à referida Paróquia um subsídio de mais quinhentos e cinquenta mil escudos para pagamento da diferença verificada.

AQUISIÇÃO DE BENS - FÁBRICA DA PINHEIRA: - Presente uma carta do advogado José Luís Christo, a remeter nota da factura de parte dos honorários devidos pelos serviços prestados no caso da aquisição das instalações da Fábrica da Pinheira, da quantia de trezentos e sessenta mil escudos acrescida de IVA, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Foi lido um requerimento de Carlos de Oliveira Rodrigues Varum, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura celebrada em 17 de Outubro de 1988, relativamente ao lote de terreno nº 2, do Sector D da Urbanização Força-Vouga. Considerando que se encontra já concluída a respectiva construção e que já foi emitida a correspondente licença de utilização conforme informação dos Serviços de Acolhimento Informação e Arquivo de Projectos, foi deliberado, por unanimidade, anular a referida cláusula para que seja possível o recurso ao crédito por parte dos adquirentes.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE SANTIAGO: - Dando seguimento ao deliberado na última reunião, foram analisados os processos relativos à atribuição de casas aos Srs. D. Maria Ângela Alves Leal e Manuel das Neves.

Depois de prolongada análise e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente à D. Ângela verificar a possibilidade de lhe ser concedido o estatuto de situação de emergência e, conseqüentemente, atribuição de habitação adequada ao seu agregado familiar; quanto ao Sr. Manuel das Neves, indeferir por não existirem fogos de tipologia adequada.





ZONA INDUSTRIAL DE AVEIRO - AMPLIAÇÃO A POENTE: - Foi presente para apreciação o estudo em epígrafe, elaborado pelo Gabinete de Arquitectura, tendo o Sr. Architecto Osório feito a explanação do mesmo. Seguiu-se demorada análise e troca de impressões, em que foram ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, após o que foi deliberado, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio, ficando contudo, o estudo definitivo de voltar à apreciação do Executivo.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,    , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
ANTARQUIT  
  